

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
05 12 2017	15h	ORDINÁRIA	122	

DEPUTADO CHICO LEITE (REDE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.655, de 2017, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “institui a política distrital de estímulo ao empreendedorismo do jovem do campo no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

Sr. Presidente, a emenda do Deputado Delmasso é tão somente para incluir as instituições: no inciso VI, a Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos; no inciso VII, a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.

O projeto já foi avaliado do ponto de vista de adequação orçamentária e da criação de despesa no âmbito da CEOF. O que examinamos agora, neste momento, por dever regimental, por obrigação regimental, é exclusivamente a emenda, que não mexe na equação orçamentária financeira. De maneira que me manifesto favoravelmente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, Deputado Chico Leite.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.